



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 159/2008.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES NA PRODUÇÃO DE FLORES TEMPERADAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 107/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004358/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES NA PRODUÇÃO DE FLORES TEMPERADAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período 10 de maio de 2007 a 31 de maio de 2008, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35546, tendo como Coordenadora a Professora GILMARA MABEL SANTOS, cujo objetivo é capacitar produtores familiares do Agreste Meridional de Pernambuco no cultivo de flores temperadas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.